Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 2068/2026

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Edson Bernardino de Abreu	***.918.616-**	3103062026130235	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II

4 cm -11 2279095 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº2370.01.0018551/2026-03.

Partes: IMA E A PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA.
Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 11/11/2026.

1 cm -11 2279086 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº.453/2022 - 1° T.A - Partes: EPAMIG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Assinatura: 10/11/2026. Vigência: 11/11/2026 a 08/11/2027. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG (b) Flávio Antônio dos Santos - CEFETMINAS.

Nº. 289/2024 – 2º TA - Contrato - Partes: EPAMIG e Nitro-Z Comércio de Nitrogênio Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses; reajuste do valor e substituição do fiscal do contrato. Valor: R$15.380,00 Assinatura: 11/11/2026. Vigência: 11/11/2026 a 11/11/2027. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Rosana M. B. de Oliveira -NITRO-Z

Nº. 288/2024 – 2º TA - Contrato - Partes: EPAMIG e Gomes, Manutenção e Serviços Curvelo Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Assinatura: 11/11/2026. Vigência: 11/11/2026 a 11/11/2027. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG (b) Gabriel Henrique Ribeiro Gomes - GOMES.

4 cm -11 2279432 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE ASSINATURA DO 11º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019.

A íntegra do Termo Aditivo se encontra disponível em: https://fcs.mg.gov.br/contrato-de-gestao-termo-de-parceria/. Partícipes: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO e ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I do § 3º do art. 65 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018, e no inciso I do art. 61 do Decreto Estadual nº47.553, de 2018, em razão de fato superveniente modificativo das condições inicialmente pactuadas, bem como no inciso II do § 3º do art. 65 da Lei Estadual nº23.081, de 2018, e no inciso II do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, tem por objeto: I – incluir metas e ações nas áreas temáticas do Contrato de Gestão, destinadas ao atendimento das ações previstas no Programa do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, a serem executadas mediante Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO; II – alterar a previsão de receitas e despesas do Contrato de Gestão, em decorrência da inclusão das ações relacionadas ao Programa do IPSEMG; e III – prorrogar a vigência do Contrato de Gestão, para continuidade e cumprimento das metas e ações pactuadas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo. Valor a ser repassado: R$ 11.858.664 (Onze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 2181.13.392.103.4422.0001.3.3.50.85.01.0.10.1 e 201 1.10.122.705.2.500.0001.339139.99.0.50.1. Vigência: de 12/11/2026 até 31/12/2027. Assinatura: 11/11/2026. Signatários: Yuri Mello Mesquita Felipe Vieira Xavier

6 cm -11 2279090 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO REMUNERADO

Processo SEI nº 2170.01.0000516/2026-84. A Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP representada por seu presidente Rodrigo César Câmara Baia, CPF nº ***.220.096-**, a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, representada pelo Reitor Luciano Campos da Silva e a estudante,Tayane Oliveira da Silva, CPF ***.767.936-**, celebram o Termo de Compromisso de Estágio Remunerado (153134141), decorrente do Edital nº 06/2026 - Processo Seletivo Simplificado para Estagiário Remunerado. OBJETO: Concessão de estágio, nos termos do inciso I, do art. 4º da Lei Estadual nº 12.079/1996. VIGÊNCIA: O estágio terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da publicação, podendo ser prorrogado por igual período. BOLSA ESTÁGIO: A estagiária receberá a importância mensal de R$910,59 (novecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos). As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2171 13 122 705 2417 0001 3390 3601 0 10 1; 2171 13 122 705 2500 0001 3390 3601 0 10 1; 2171 13 122 705 2500 0001 3390 3601 0 60 1; 2171 13 391 106 1066 0001 3390 3601 0 10 1; 2171 13 391 106 1066 0001 3390 3601 0 60 1; 2171 13 392 103 1061 0001 3390 3601 0 10 1; 2171 13 392 103 1061 0001 3390 3601 0 60 1; 2171 13 392 105 1062 0001 3390 3601 0 10 1; 2171 13 392 105 1062 0001 3390 3601 0 60 1; 2171 13 392 102 1058 0001 3390 3601 0 10 1; 2171 13 392 102 1058 0001 3390 3601 0 60 1. Ouro Preto, 10 de outubro de 2026. Assinam: a estudante Tayane Oliveira da Silva; pela UFOP, Carlos César Araújo e pela FAOP, o presidente Rodrigo César Câmara Baia.

6 cm -11 2279415 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

EXTRATO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
EDITAL FEC 01/2026 – AFROMINEIRIDADES
RESULTADO FINAL
ATO CEFIC Nº, 074/2026

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo e a Presidente Interina do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais tornam públicas as RETIFICAÇÕES DOS VALORES TOTAIS BRUTO E LÍQUIDO DA PREMIAÇÃO, DO QUANTITATIVO DE REPASSES E DO RESULTADO FINAL do Edital FEC nº 01/2026 – Afromineiridades. Em decorrência da ampliação dos recursos destinados ao Edital e do consequente aumento do número de proponentes contemplados, CONVOCAM os proponentes contemplados em decorrência da retificação do resultado final para a etapa de habilitação, no período de 12/11/2026 a 18/11/2026, nos termos do Edital.

A ampliação dos recursos destinados ao Edital decorre do remanejamento de valores originalmente previstos para modalidade não contemplada no Edital FEC nº 01/2026 – Afromineiridades.

RETIFICAÇÕES:

1. Valor total bruto da premiação

No item "IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL", onde se lê: "Valor Total Bruto: R$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais)", leia-se: "Valor Total Bruto: R$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil reais)".

2. Quantitativo de repasses – Categoria Bolsa

No item "DO OBJETO E DA FINALIDADE E DA VIGÊNCIA", referente à categoria "BOLSA – Circulação para Culturas Populares e Povos e Comunidades Tradicionais", onde se lê: "Nº de repasses: 50", leia-se: "Nº de repasses: 52 (cinquenta e dois)".

3. Quantitativo de repasses – Categoria Prêmio

No item "DO OBJETO E DA FINALIDADE E DA VIGÊNCIA", referente à categoria "PRÊMIO – Cultura Urbana Periférica", onde se lê: "Nº de repasses: 20", leia-se: "Nº de repasses: 28 (vinte e oito)".

4. Distribuição dos recursos e quantitativo de propostas

O quadro de distribuição dos recursos passa a vigorar com os seguintes quantitativos e valores:

CATEGORIA	Nº DE REPASSES	VALOR UNITÁRIO BRUTO (R$)	VALOR TOTAL BRUTO (R$)	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R$)	VALOR TOTAL LÍQUIDO (R$)
BOLSA – CIRCULAÇÃO PARA CULTURAS POPULARES E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	52	35.000,00	1.820.000,00	26.283,73	1.366.753,96
BOLSA – TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTOS E SABERES TRADICIONAIS (CONSTRUÇÃO DE TAMBORES, CATOPÊS, CAPOEIRA, CONSTRUÇÃO DE VIOLAS, INDUMENTÁRIAS, ESTANDARTES, ARTE INDÍGENA, BENZEÇÃO)	60	25.000,00	1.500.000,00	19.033,73	1.142.023,80
PRÊMIO – AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA CULTURAS INDÍGENAS	10	25.000,00	250.000,00	19.033,73	190.337,30
PRÊMIO – CULTURA URBANA PERIFÉRICA	28	12.500,00	350.000,00	9.971,23	279.194,44
TOTAL	150	-	3.920.000,00	-	2.978.309,50

O resultado final retificado e as alterações relativas ao quantitativo de repasses e aos valores totais bruto e líquido da premiação encontram-se disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico da SECULT/MG.

Danuza Muniz Braga
Presidente Interina
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

22 cm -11 2279171 - 1

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO
ATO CEFIC 57/2026
COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO
A CULTURA - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
EDITAL FEC 06/2026 – CORETO

A Presidente Interina do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA-MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o IEPHA-MG, na qualidade de compromitente, e o compromissário abaixo indicado:

Razão Social/Nome: Associação Musical Lira São Tarcísio
CNPJ: 20.350.500/0001-60
Responsável Legal: Gabriel Francisco Alves (procuração)
CPF do Responsável Legal: ***.589.506-**
Razão Social/Nome: Instituto Maestro Abiud Almeida Bloco Chora Bananeira
CNPJ: 44.615.179/0001-67
Responsável Legal: Gisele Antunes De Resende
CPF do Responsável Legal: ***.838.856-**
Razão Social/Nome: Banda De Musica Lira Santa Cecilia
CNPJ: 20.898.169/0001-18
Representante Legal: Gustavo Henrique Ferreira Da Silva
CPF: ***.838.286-**
Razão Social/Nome: Banda De Música Benício Moreira
CNPJ: 20.483.319/0001-22
Representante Legal:Leonardo Neres Basilio
CPF: ***.976.176-**
Razão Social/Nome: Sociedade Musical Barão do Rio Branco
CNPJ: 23.964.158/0001-87
Representante Legal: Lianderson Luis Vieira
CPF: ***.991.996-**
Razão Social/Nome : Banda de Música Nossa Senhora do Rosário
CNPJ: 18272393000158
Representante Legal: Adriana de Fátima Pereira Lages
CPF: ***.759.586-**
Razão Social/Nome: Corporação Musical Maestro Godofredo De Barros
CNPJ: 19.831.270/0001-72
Representante Legal: Gustavo Lemos Da Silva
CPF : ***.682.266-**
Razão Social/Nome: Sociedade Musical Euterpe Itabirana
CNPJ: 19.154.921/0001-37
Representante Legal: Joaquim Teodorino Olímpio
CPF: ***.484.506-**
Razão Social/Nome: Filarmônica Santa Cecília
CNPJ: 19.165.000/0001-70
Responsável Legal: Luis Felipe Adame Silva
CPF do Responsável Legal: ***.237.566-**
Razão Social/Nome: Banda Sagrado Coracão De Jesus De Santanense
CNPJ: 20.928.107/0001-01
Representante Legal: Walter Eustáquio Diniz Júnior
CPF: ***.362.386-**
Razão Social/Nome: Corporação Musical Sagrado Coração De Jesus
CNPJ: 19.706.688/0001-58
Responsável Legal: Paulo Roberto Da Silva Carneiro
CPF do Responsável Legal: ***.277.056-**
Razão Social/Nome: Lira Paroquial Treze De Junho
CNPJ: 21.225.420/0001-46
Responsável Legal: Remper Da Costa Braga
CPF do Responsável Legal: ***.747.446-**
Razão Social/Nome: Euterpe Santa Cecília
CNPJ: 20.208.443/0001-80
Representante Legal: Renildes Salome Pereira
CPF: ***.235.806-**
Razão Social/Nome: Corporação Musical Manoel Alecrim
CNPJ: 38.521.969/0001-80
Responsável Legal: Angélica Cordeiro De Jesus
CPF do Responsável Legal: ***.856.666-**
Razão Social/Nome: Banda De Musica Vitalina Correa
CNPJ: 18.272.724/0001-50Representante Legal: Leonardo Leandro Souza Diniz
CPF Do Responsável Legal: ***.159.096-**
Razão Social/Nome: Corporação Musical Nossa Senhora das Dores
CNPJ: 20.896.981/0001-44
Responsável Legal: Carlos Roberto Lima
CPF do Responsável Legal: ***.245.516-**
Razão Social/Nome: Corporação Musical Euterpe Operaria
CNPJ: 19.697.598/0001-48
Representante Legal: Marina Luiz Silva de Melo
CPF do Responsável Legal: ***.077.136-**
Razão Social/Nome: Sociedade Musical Pe Silveira
CNPJ: 19.559.335/0001-72
Representante Legal: João Paulo Barbosa
CPFdo Responsável Legal: ***.706.746-**
Razão Social/Nome: Sociedade Musical Santaritense
CNPJ: 20.468.146/0001-73
Responsável Legal: Gustavo Luis Martins da Silva
CPF do Responsável Legal: ***.040.236-**
Razão Social/Nome: Corporação Musical Lira Esperancense
CNPJ: 19.093.244/0001-94
Responsável Legal: Mario Luiz Gobbi Serrano
CPF do Responsável Legal: ***.030.566-**
Razão Social/Nome: Sociedade Musical Santa Cecilia
CNPJ: 20.917.811/0001-69
Responsável Legal: Edimar Gonçalves de Oliveira
CPF do Responsável Legal: ***.098.636-**
Razão Social/Nome: Sociedade Musical São Sebastião de Passagem de Mariana
CNPJ: 20.223.541/0001-96
Responsável Legal: Kenia Carolina da Costa Tavares
CPF do Responsável Legal: ***.253.476-**
Razão Social/Nome: Corporação Musical Nossa Senhora Da Piedade
CNPJ: 26.045.997/0001-90
Responsável Legal: Júlio César Bernardes
CPF do Responsável Legal: ***.171.056-**
Razão Social/Nome: Banda Municipal Maestro Azevedo
CNPJ: 21.420.997/0001-09
Responsável Legal: Renato Augusto Scassiotti
CPF do Responsável LegaL: ***.470.476-**
Razão Social/Nome:Banda De Música José Viriato Bahia Mascarenhas
CNPJ: 20.139.086/0001-45
Representante Legal: Paulo Rodrigues Bahia
CPF do Responsável Legal : ***.132.006-**
Razão Social/Nome: Sociedade Musical Lira 1º de maio
CNPJ:21.180.708/0001-41
Responsável Legal: Maria De Lourdes De Oliveira Silva
CPF do Responsável Legal: ***.906.736-**
Razão Social/Nome:Banda De Música Fortaleza
CNPJ: 03.969.048/0001-09
Representante Legal: Marcelo Donizete de Andrade Carvalho
CPF do Responsável Legal: ***.601.306-**
Nome:Sociedade Andradelandense Musical São Pio X
CNPJ:20.420.741/0001-39
Representante Legal: Lúcia Margareth Pereira
CPF do Responsável Legal: ***.777.516-**

Belo Horizonte, 09 de novembro 2026.
Danuza Muniz Braga
Presidente Interina
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

28 cm -11 2279176 - 1

EXTRATO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
EDITAL FEC 06/2026 – CORETO
ATO CEFIC Nº 076/2026

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo e a Presidente Interina do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais tornam públicas as RETIFICAÇÕES DO VALOR TOTAL BRUTO DA PREMIAÇÃO E DO QUANTITATIVO DE REPASSES do Edital FEC nº 06/2026 – Coreto.

A retificação decorre da adequação do quantitativo de repasses ao número de propostas contempladas, resultando em saldo remanescente de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado à ampliação das oportunidades do Edital FEC nº 02/2026 – Rainha Conga.

RETIFICAÇÕES:

1. Valor total bruto da premiação

No item "IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL", onde se lê: "Valor Total Bruto: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)", leia-se: "Valor Total Bruto: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)".

2. Quantitativo de repasses – Categoria Difusão

No item "DO OBJETO E DA FINALIDADE E DA VIGÊNCIA", referente à categoria "DIFUSÃO", onde se lê: "Nº de repasses: 15", leia-se: "Nº de repasses: 6 (seis)".

3. Quantitativo de repasses – Categoria Memória

No item "DO OBJETO E DA FINALIDADE E DA VIGÊNCIA", referente à categoria "MEMÓRIA", onde se lê: "Nº de repasses: 25", leia-se: "Nº de repasses: 22 (vinte e dois)".

As retificações relativas ao quantitativo de repasses e ao valor total bruto da premiação encontram-se disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico da SECULT/MG.

Danuza Muniz Braga
Presidente Interina
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

8 cm -11 2279174 - 1

EXTRATO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
EDITAL FEC 02/2026 – RAINHA CONGA
RESULTADO FINAL
ATO CEFIC Nº 075/2026

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo e a Presidente Interina do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais tornam públicas as RETIFICAÇÕES DO VALOR TOTAL BRUTO DA PREMIAÇÃO, DO QUANTITATIVO DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS E DO RESULTADO FINAL do Edital FEC nº 02/2026 – Rainha Conga. Em decorrência da ampliação dos recursos destinados ao Edital e do consequente aumento do número de propostas contempladas, CONVOCAM os proponentes contemplados em decorrência da retificação do resultado final para a etapa de habilitação, no período de 12/11/2026 a 18/11/2026, nos termos do Edital.

A ampliação dos recursos destinados ao Edital decorre do remanejamento de valores originalmente previstos para modalidade não contemplada nos Editais FEC nº 01/2026 – Afromineiridades e FEC nº 06/2026 – Coreto.

RETIFICAÇÕES:

1. Valor total bruto da premiação

No item "IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL", onde se lê: "Valor Total Bruto: R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)", leia-se: "Valor Total Bruto: R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)".

2. Quantitativo de propostas contempladas

No item 1.3, da seção "DO OBJETO E DA FINALIDADE E DA VIGÊNCIA", onde se lê: "serão selecionadas 66 (sessenta e seis) propostas no valor unitário bruto de R$ 15.000,00 cada", leia-se: "serão selecionadas 68 (sessenta e oito) propostas no valor unitário bruto de R$ 15.000,00 cada".

O resultado final retificado e as alterações relativas ao quantitativo de propostas contempladas e ao valor total bruto da premiação encontram-se disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico da SECULT/MG.

Danuza Muniz Braga
Presidente Interina
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

8 cm -11 2279173 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

LISTA DEFINITIVA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2026
2° FEIRA MULTISSETORIAL DE UBÁ
19 a 22 DE NOVEMBRO DE 2026
UBÁ/MG

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), por meio da Superintendência de Micro e Pequenas Empresas, torna pública a Lista Definitiva das Empresas Classificadas para ocupação de estande coletivo na Feira Multissetorial Ubá/MG, que ocorrerá nos dias 19, 20, 21, e 22 de novembrode 2026. A presente iniciativa integra o Projeto Coopera + Rio Doce. Iniciativa realizada com recursos do Acordo de Reparação do Rio Doce, firmado em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão, administrada pela Samarco S.A. O rompimento, ocorrido em 5 de novembro de 2015, tirou a vida de 19 pessoas.

Lista Definitiva dos Classificados – Feira Multissetorial de Ubá/MG			
Classificação	Empresa	CNPJ/CAF	Status
1º	Queijaria Fridas	CAF: MG09XX26.01.005XXX050	Classificado
2º	Apiários Santana do Paraíso	42.722.486/0001-11	Classificado
3º	Ponta D'faca Charcutaria	28.020.260/0001-48	Classificado
4º	Mel Milagres	00.870.513/0001-53	Classificado
5º	Asprhoéirarti	XX.50X.58X/0001-91	Classificado
6º	Cachaça Abreunse	57.032.490/0001-25	Classificado
7º	Sítio Terra Fértil	MG0XX024.01.0018XX751	Classificado
8º	Naturun Terra e Raiz	MG102XX5.01.0XXX27092	Classificado
9º	COOAPRA	27.422.928/0001-10	Classificado
10º	Cachaça Tia Maria	31.409.364/0001-53	Classificado
11º	Charcutaria Ribeiro	XX.463.XX5/0001-85	Classificado
12º	Print DG	50.XXX.820/0001-1X	Classificado
13º	Aurea Joias	24.8XX.516/0001-XX	Classificado
14º	Doces da Jô	XX.530.5X7/0001-91	Classificado
15º	Palix	XX.492.XXX/0001-49	Classificado
16º	Atto Oficina	45.140.XXX/0001-XX	Classificado
17º	Imaginação Impressa	32.XX2.X77/0001-10	Classificado
18º	Wallace Almeida de Souza	XX.897.6X1/0001-03	Classificado
19º	Cozinha Appétit	XX.294.XXX/0001-11	Classificado
20º	Agostini Tecnologia De Gestão	37357249000169	Classificado

Marco Antônio Mendonça Gaspar
Subsecretário de Liberdade Econômica e Empreendedorismo

18 cm -11 2279258 - 1

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO 1221001279/2021

Segundo Termo Aditivo ao Convênio 1221001279/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e o Município de Pompéu. Objeto: prorrogação de prazo de vigência por mais 730 (setecentos e trinta) dias, até 15/11/2028. Assinam a Sra. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, pela SEDE e o Sr. Kenedy Wallafy Souza de Oliveira, pelo Município de Pompéu. Data: 11/11/2026. Belo Horizonte.

2 cm -11 2279274 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA - 003/2026
SEED - ACELERAÇÃO DE STARTUPS POR MEIO DOS AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO

APQ-05656-26 ; seed pro: colaboração que acelera startups ; marco aurélio crocco afonso ; 2071 19 571 022 4387 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4387 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4387 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4387 0001 445042 0 101 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 101 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 101 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 101 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 18 meses ; parque tecnológico de belo horizonte ; R$ 1.627.691,68 ;

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202611111168636364.